

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Com base na Lei de Licitações, mais precisamente no art. 24 inc. X da referida norma, a administração pública possui a discricionariedade de buscar para locação um imóvel que se mostre conveniente e que atenda a todas as finalidades do setor que necessita do imóvel.

Não bastando a isso é dever da administração pautar-se nos princípios que regem a administração pública, principalmente os da conveniência, oportunidade, economicidade e legalidade.

No caso em apresso, a administração pública por meio de avaliação prévia realizada por Realiza Imóveis e Serviços LTDA, constante nos autos do Processo Administrativo nº 0177/2021, descreve com extrema precisão, as condições do imóvel a ser locado, apresentando-se perfeitamente ajustado as necessidades e demandas da Unidade de Atendimento Especializado. Importante frisar, que foram levadas em consideração a localização do imóvel, o acesso ao público, a apresentação do espaço físico necessário e principalmente o preço do aluguel. Nesse sentido, bem se justifica o aluguel ora pleiteado pela administração pública visto as condições da avaliação realizadas pela empresa citada anteriormente.

Justifica-se a locação do imóvel, em função desta Administração Pública não possuir prédios com espaço e estrutura suficiente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com finalidade de servir como sede da Unidade de Atendimento Especializado.

Justifica-se também devido a necessidade de otimizar o atendimento ao público, com salas amplas, espaço adequado e de fácil acesso, mantendo assim um ponto de apoio para a população e aos servidores da saúde pública do nosso Município, onde o imóvel a ser locado deverá atender satisfatoriamente as necessidades devido as suas dimensões e suas divisões internas apropriadas e que proporcione um bom funcionamento de todos os serviços que a unidade oferece.

### RAZÃO DA ESCOLHA



**BARCARENA**  
PREFEITURA



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A escolha recaiu a favor da seguinte pessoa jurídica **LEÃO & LEÃO** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.383.790/0001-08 devido esta apresentar o imóvel que atende a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. O preço é totalmente conivente com os valores praticados no mercado, conforme avaliação técnica do imóvel e proposta de preços constante nos autos do Processo Administrativo nº 177/2021.

Desta forma, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é **DISPENSADA**

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço global fixado pela locação do imóvel foi de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), tendo a Secretaria Municipal de Saúde, procedido análise de mercado, verificado estar o mesmo compatível com os demais imóveis.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

#### Exercício 2021:

**10 - Secretaria Municipal de Saúde**

**1015 -Fundo Municipal de Saúde**

**10 302 0061 2.104 - Implementação, expansão e manutenção dos serviços de saúde**

**3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. - Pessoa Juridica.**

**3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis.**

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço - me;

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

Barcarena/PA, 26 de abril de 2021

**Thais Silva Quaresma**

Presidente

Decreto nº 0428/2021 - GPMB